

ANEXO IV
MODELO DE PLANO DE MELHORIAS

Avaliador (a):
Avaliado (a):
Data:

PLANO DE MELHORIAS	CURTO PRAZO DATA:	MÉDIO PRAZO DATA:	LONGO PRAZO DATA:
COMPETÊNCIAS?	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	COMUNICAÇÃO EFETIVA	LIDERANÇA
O QUE DESENVOLVER?	MELHORAR A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS TAREFAS	MELHORAR A CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO	CAPACIDADE DE COORDENAR A EQUIPE
COMO DESENVOLVER?	PROCURAR CLASSIFICAR AS TAREFAS POR PRIORIDADE NO INÍCIO DE CADA DIA	MANTER UMA ROTINA DE REUNIÕES SEMANAIS COM OS RESPONSÁVEIS DOS OUTROS DEPARTAMENTOS	ESTABELECEER METAS E OBJETIVOS SEMANAIS COM OS MEMBROS DA EQUIPE E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO
RESULTADOS ESPERADOS?	MELHORIA NA QUALIDADE DA NAS ENTREGAS DAS TAREFAS E PROJETOS	AUMENTO DA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE DEPARTAMENTOS	MELHORIA DA PERFORMANCE DA EQUIPE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Gestão informa a **desclassificação** dos candidatos relacionados abaixo deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4 do Edital nº 02/2025, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 9.023 de 07 de maio de 2025.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
16º	MELANY MARQUES DOS SANTOS MUNIZ	830	7,55

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
7º	LETÍCIA DOS SANTOS PORTUGAL LOPES	911	8,6

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4 do Edital nº 02/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.023 de 07 de maio de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

FUNÇÃO: ESTAGIARIO DE ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
17º	DAVI FERNANDO AMORIM DOS SANTOS	474	7,42

FUNÇÃO: ESTAGIARIO DE ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
8º	LEON ABDIEL SILVA DOS SANTOS	118	8,25

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de agosto de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a instituição abaixo listada, seguindo a ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo do Chamamento Público SMS nº 015/2020, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
2º	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE	14.284.483/0001-08

A manifestação de interesse deve ser encaminhada para o email: contratosgeco@gmail.com, contendo a mesma documentação de habilitação exigida no edital da Chamamento Público citado.

Os preços atuais de contratação poderão ser solicitados através do e-mail citado, no qual poderão ser corrigidos, em função do IPCA e convenções coletivas não aplicadas, retornando para análise e conferência da Administração.

A presente convocação está respaldada através do inc. XI do art. 24 da Lei 8.666/93, em virtude da rescisão contratual ocorrida entre a SMS e a detentora do contrato.

Salvador, 08 de setembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde